



29 de maio de 2014  
057/2014-DO

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F – Agentes de Custódia

**Ref.: Novas Carteiras para Auxílio ao Atendimento da Resolução CMN 3.307/2005.**

Com o intuito de auxiliar o processo de controle das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para atendimento à Resolução CMN 3.307/2005, a Central Depositária da BM&FBOVESPA disponibilizará a seus agentes de custódia, a partir de **02/06/2014**, duas novas carteiras:

- **2902-5 – Res. 3307 – Manutenção até o vencimento:** para ativos do mercado de bolsa; e
- **5902-1 – Res. 3307 – Manutenção até o vencimento MB:** para ativos do mercado de balcão organizado.

As novas carteiras poderão ser utilizadas pelo agente de custódia para segregar as posições de títulos e valores mobiliários classificados na categoria e mantidos até o vencimento tanto de sua posição própria quanto da posição de seus clientes que sejam instituições financeiras ou demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A identificação e a segregação das posições, bem como o controle das movimentações de saldo, são de inteira responsabilidade do agente de custódia e devem ser realizados conforme a instrução recebida do cliente.

Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos com a Diretoria da Central Depositária de Ativos e de Registro de Operações do Mercado de Balcão, pelos telefones (11) 2565-4471/4065.

Atenciosamente,

  
Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária